



Câmara Municipal de São João do Paraíso  
CNPJ/MF: 25.219.288/0001-10

Rua Afonso Batista, nº 135, Centro, CEP: 39.540-000

E-mail: [cmsjp07@yahoo.com.br](mailto:cmsjp07@yahoo.com.br) – Tel: (38) 38321397

## RESOLUÇÃO Nº 117 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Dispõe sobre atualização salarial dos funcionários da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG e contém outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, no uso de suas atribuições na forma da lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido atualização salarial aos funcionários da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, no valor de 11,28% (INPC/2015) a título de correção geral anual.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2016.

Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, 22 de fevereiro de 2016.

  
MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara

APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 25 / 02 / 2016

  
Presidente da Câmara